

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2026006374

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresas para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES; MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO; MATERIAL HOSPITALAR; APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, conforme especificações determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SUBGRUPO 194 - APARELHOS, EQUIP. , UTENS MEDICO ODONTOL LABOR E HOSPITALAR						
1	143245	AGITADOR DE TUBOS TIPO VÓRTEX DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PROJETADO PARA AGITAÇÃO DE DIFERENTES MODELOS DE TUBOS (FALCON, EPPENDORF, TUBOS DE ENSAIO, CENTRÍFUGA OU FRASCOS COM DIÂMETRO DE ATÉ 30 MM). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MOTOR SEM ESCOVAS COM ROLAMENTO EXCÊNTRICO ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, GARANTINDO OPERAÇÃO SILENCIOSA E LONGA VIDA ÚTIL. DEVE OFERECER DOIS MODOS DE OPERAÇÃO: FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU ACIONAMENTO POR PRESSÃO MANUAL (TOQUE), COM VELOCIDADE FIXA ENTRE 2.500 E 2.800 RPM E ÓRBITA DE AGITAÇÃO DE 4,0 MM. A ESTRUTURA DEVE SER COMPACTA E ESTÁVEL, COM BASE DOTADA DE VENTOSAS OU PÉS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO SEGURA DURANTE O USO, EVITANDO DESLOCAMENTOS. INCLUI PLATAFORMA CÔNICA OU ACESSÓRIO DE BORRACHA PARA ACOMODAÇÃO DE TUBOS E PEQUENOS FRASCOS. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 21, POTÊNCIA APROXIMADA DE 40W E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA OBRIGATORIAMENTE EM 220V (OU BIVOLT AUTOMÁTICO). O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	1.361,17	2.722,34
2	22578	APARELHO CPAP - EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO (AOS) EM PACIENTES ADULTOS, COM SISTEMA DE PRESSÃO POSITIVA AUTOAJUSTÁVEL QUE ALTERA OS NÍVEIS DE FLUXO DE AR AUTOMATICAMENTE DURANTE O SONO EM RESPOSTA ÀS LIMITAÇÕES RESPIRATÓRIAS DO PACIENTE. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR UMIDIFICADOR INTEGRADO PARA MELHORIA DO CONFORTO RESPIRATÓRIO, INTERFACE DIGITAL PARA CONFIGURAÇÃO CLÍNICA, CONECTIVIDADE SEM FIO E ARMAZENAMENTO DE DADOS DE TERAPIA EM CARTÃO DE MEMÓRIA PARA GESTÃO REMOTA PELO CORPO MÉDICO. DEVE APRESENTAR OPERAÇÃO	15	UNIDADE	5.139,65	77.094,75

		SILENCIOSA, FUNÇÕES DE RAMPA E ALÍVIO DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA. ACOMPANHA OBRIGATORIAMENTE: 01 (UMA) MÁSCARA NASAL DE ALTA QUALIDADE COM DESIGN QUE MINIMIZE MARCAS DE PRESSÃO NA PONTE NASAL E PERMITA AMPLO CAMPO VISUAL (INCLUINDO TAMANHOS VARIADOS OU MÉDIO), 01 (UMA) TRAQUEIA DE NO MÍNIMO 1,8 METROS, CARTÃO DE MEMÓRIA, FILTRO DE AR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE FORÇA E BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA OBRIGATORIAMENTE EM 220V (OU BIVOLT AUTOMÁTICO). O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.				
3	137025	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO - NEBULIZADOR PORTÁTIL COM COMPRESSOR, INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL, COM CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO EFICIENTE E SILENCIOSA, RESERVATÓRIO DE MEDICAÇÃO DE FÁCIL ENCAIXE, MÁSCARA ADULTO E INFANTIL INCLUSAS, BOQUILHA E TUBO CONDUTOR, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM REDE BIVOLT, DESIGN COMPACTO E LEVE PARA TRANSPORTE, SISTEMA DE COMPRESSOR DE AR CAPAZ DE GERAR NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA E UNIFORME, FUNCIONAMENTO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA E AO INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	3	UNIDADE	170,07	510,21
4	143486	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 35 KW OU SUPERIOR; FAIXA DE TENSÃO DO TUBO DE DE 40 A 130KV OU MELHOR EM 40 PASSOS OU MAIS; AJUSTE DE CORRENTE DE PELO MENOS 300 MA OU MAIOR; FAIXA DE VARIAÇÃO DE MAS: 0,1 MAS A 300 MAS OU MAIOR; TEMPO DE EXPOSIÇÃO 2MS OU MENOR; CABO DISPARADOR EM DOIS ESTÁGIOS COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5M. CABO DE REDE COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 4 M; CONEXÃO VIA TOMADA SIMPLES DE 3 PINOS; BRAÇO ARTICULADO PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO; ROTAÇÃO DO CONJUNTO UNIDADE SELADA/ COLIMADOR DE 180 GRAUS OU MAIOR; TUBO DE RAIOS X COM ANODO GIRATÓRIO DE ROTAÇÃO DE 3.000 RPM OU SUPERIOR; FOCO DUPLO DE NO MÁXIMO 1,2MM PARA FOCO GROSSO E 0,6MM PARA FOCO FINO OU FOCO ÚNICO DE 0,8MM; CAPACIDADE CALÓRICA DO ÂNODO DE 240KHU OU MAIOR. COLIMADOR MANUAL COM CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA E TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DE 30S; DETECTOR DE IMAGENS DIGITAIS COM 34 X 42 CM OU MAIOR; MATRIZ DE AQUISIÇÃO DE 2500 X 3000 PIXEL; PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA 16 BITS; ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIAS; MONITOR INTEGRADO A UNIDADE PRINCIPAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 15 POLEGADAS OU MAIOR; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 5000 IMAGENS OU MAIS NA MEMÓRIA INTERNA (SSD OU HD); SOFTWARE PARA RADIOGRAFIA DIGITAL COM: AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE,	1	UNIDADE	251.628,09	251.628,09

		INVERSÃO DE IMAGEM (POSITIVO/NEGATIVO, ACIMA/ABAIXO E DIREITA/ESQUERDA), ROTAÇÃO DA IMAGEM, MEDIDAS DE DISTÂNCIAS E ÂNGULOS. PROTOCOLOS DICOM 3.0 ATIVADOS: IMPRESSÃO (PRINT), ENVIO/ARMAZENAMENTO (STORE), LISTA DE TRABALHO (WORKLIST) E RELATÓRIO DE DOSE DE RADIAÇÃO (RDSR). EQUIPAMENTO COM ALTURA MÁXIMA NA POSIÇÃO DE TRANSPORTE DE ATÉ 1,60M E LARGURA DE ATÉ 0,70M, PARA PERMITIR MELHOR VISIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO E ACESSO NOS SETORES EM QUE SERÁ UTILIZADO. TODO O SISTEMA DEVE SER NOVO. INSTALAÇÃO COMPLETA SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, COM EQUIPAMENTO COMUNICANDO COM PACS, RIS, WORKLIST, SISTEMA DE IMPRESSÃO E SISTEMA DE LAUDOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA "IN LOCO" COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GUIA DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS; TREINAMENTO INICIAL PARA EQUIPE MÉDICA E TÉCNICA. MANUAL DE SERVIÇO E ESQUEMA ELÉTRICO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM A TENSÃO LOCAL (220V / BIVOLT AUTOMÁTICO OU EQUIPAMENTO CONVERSOR COMPATÍVEL). REGISTRO NA ANVISA E OUTROS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EQUIPAMENTO DE RAIOS X E DETECTOR COM REGISTRO ÚNICO NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
5	108212	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO: TIPO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL; POTÊNCIA DO TUBO DE RAIOS X: MÍNIMO 60 A 70 KVP; CORRENTE DO TUBO: 7 A 8 MA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO: AJUSTÁVEL DE 0,02 A 3 SEGUNDOS (OU EQUIVALENTE), COM SELEÇÃO ELETRÔNICA; FOCO DO TUBO: ENTRE 0,7 E 1,0 MM; DISTÂNCIA FOCO-PELE: MÍNIMO 20 CM, COM CONE COLIMADOR LONGO E PARALELO; COLIMAÇÃO: DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA, COM COLIMADOR RETANGULAR OU CIRCULAR; FILTRAÇÃO TOTAL: EQUIVALENTE A 2,5 MM DE ALUMÍNIO PARA APARELHOS ACIMA DE 70 KVP; CABEÇOTE: BLINDADO, GIRATÓRIO E COM MOBILIDADE EM TODAS AS DIREÇÕES; SISTEMA DE ACIONAMENTO: COMANDO REMOTO POR CABO ESPIRALADO OU SEM FIO. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO NA PAREDE OU PEDESTAL MÓVEL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110-220V - 50-60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICO OU SELEÇÃO MANUAL). ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CONE COLIMADOR LONGO; BRAÇO ARTICULADO DE PAREDE OU PEDESTAL.; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. NORMAS E SEGURANÇA: CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, CNEN E INMETRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	1	UNIDADE	12.973,67	12.973,67
6	143175	APARELHO DE ULTRASSON TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W E UMA ERA (ÁREA DE EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 10CM ² , POSSUIR 4 CANAIS PARA CORRENTES RUSSA, AUSSIE, INTERFERENCIAL E POLARIZADA, 2 CANAIS PARA CORRENTES HIGH VOLT E 1 CANAL PARA ULTASSOM, POTÊNCIA DE ENTRADA: 20W ERAS COMPATÍVEIS: 1CM ² , 6CM ² E 10CM ² . MÁXIMA DE POTÊNCIA DE	4	UNIDADE	2.501,78	10.007,12

		SAÍDA: 3W (1CM²), 18W (6CM²) E 30W (10CM²). FREQUÊNCIA: 1MHZ E 3MHZ. FREQUÊNCIA DE PULSO: 10HZ, 48 HZ E 16HZ. MODO DE TRABALHO: CONTÍNUO E PULSADO. CICLO DE TRABALHO: 10% (1-10), 20% (1-5), 50% (1-2) OU 75% (3-4). TEMPO PROGRAMÁVEL: 1 A 30 MIN. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. ENTRADA: 100240V. ~50-60HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA: 350VA. FUSÍVEIS: 5A AÇÃO RÁPIDA 250V~(20AG). CAPACIDADE DE RUPTURA: 50A. CLASSE ELÉTRICA: CLASSE II. PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF. MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA. DIMENSÕES: 31,5CM X 37,5CM X 12,5CM (P X L X A). PESO: 6,3KG. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
7	143487	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA ULTRAPORTÁTIL (DE BOLSO) SEM FIO (3 EM 1) SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICO ULTRAPORTÁTIL COM TECNOLOGIA SEM FIO (WIRELESS), INTEGRANDO EM UM ÚNICO TRANSDUTOR AS FUNÇÕES CONVEXO (2,5 A 5,0 MHZ), LINEAR (7,5 A 10,0 MHZ) E CARDÍACO-PHASED ARRAY (3,2 A 5,0 MHZ), POSSUINDO NO MÍNIMO 128 ELEMENTOS POR FUNÇÃO, CONEXÃO VIA WIFI DE ALTA VELOCIDADE COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS, ANDROID E WINDOWS, OPERAÇÃO EM MODOS B, B+B, B-M, COLOR DOPPLER, PDI E PW (DOPPLER PULSADO), CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA B+COLOR+PW, PROFUNDIDADE DE DIGITALIZAÇÃO VARIANDO DE 20MM A 305MM CONFORME A FUNÇÃO SELECIONADA, PESO MÁXIMO DE ATÉ 150G E COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 15CM, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX5, BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS DE USO ATIVO E CARREGAMENTO POR INDUÇÃO OU CABO (SUPORTANDO CARREGAMENTO DURANTE O USO), SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 15 PRÉSETS (ABDOMEN, GINECO-OBSTETRÍCIA, PULMÃO, CARDÍACO, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MSK, NERVO E ESTÉTICA), REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES COMPLETAS (COMPRIMENTO, ÁREA, ÂNGULO, CÁLCULOS GESTACIONAIS, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FLUXO VASCULAR AUTOMÁTICO), ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO DE TRANSPORTE, DOIS CARREGADORES, MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO NA ANVISA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA OBRIGATORIAMENTE EM 220V (OU BIVOLT AUTOMÁTICO). O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A EQUIPE MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL NO ATO DA ENTREGA-INSTALAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	7	UNIDADE	16.757,25	117.300,75
8	143459	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL, TOTALMENTE DIGITAL, DESTINADO AO USO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, PRONTO ATENDIMENTO E LEITOS HOSPITALARES, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POINTOF CARE (POCUS) À BEIRA DO LEITO. 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O EQUIPAMENTO	1	UNIDADE	98.223,00	98.223,00

	DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA COMPACTO E PORTÁTIL, ADEQUADO PARA TRANSPORTE ENTRE LEITOS HOSPITALARES; CARRINHO DE TRANSPORTE HOSPITALAR INTEGRADO, COM RODÍZIOS MULTIDIRECIONAIS E TRAVAS DE SEGURANÇA, PERMITINDO FÁCIL DESLOCAMENTO DENTRO DA UTI E PRONTO ATENDIMENTO; MONITOR INTEGRADO DE MÍNIMO 15 POLEGADAS OU EQUIVALENTE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO-ÂNGULAÇÃO; INTERFACE DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA, PERMITINDO AJUSTES RÁPIDOS DE GANHO, PROFUNDIDADE E OTIMIZAÇÃO DE IMAGEM; PESO APROXIMADO ATÉ 12 KG, ADMITINDO VARIAÇÕES EQUIVALENTES QUE NÃO COMPROMETAM A MOBILIDADE; ALÇA OU SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO; OPERAÇÃO TOTALMENTE DIGITAL. 2. MODOS DE IMAGEM: O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE MODOS: MODO B (BIDIMENSIONAL); MODO M, DOPPLER PULSADO (PW), DOPPLER COLORIDO, POWER DOPPLER, DOPPLER CONTÍNUO (CW), DEVERÁ POSSUIR AINDA: IMAGEM HARMÔNICA TECIDUAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DE OTIMIZAÇÃO DE IMAGEM, CAPACIDADE DE AJUSTE MANUAL DE PROFUNDIDADE, GANHO E FOCO. 3. APLICAÇÕES CLÍNICAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR APLICAÇÕES EM: AVALIAÇÃO CARDÍACA FOCADA (ECOCARDIOGRAFIA À BEIRA DO LEITO), AVALIAÇÃO PULMONAR, AVALIAÇÃO ABDOMINAL (FAST E LÍQUIDOS LIVRES), AVALIAÇÃO VASCULAR, AVALIAÇÃO DE PEQUENAS PARTES, PROCEDIMENTOS GUIADOS POR ULTRASSOM, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, TORACOCENTESE, PARACENTESE, DRENAGEM DE COLEÇÕES, BLOQUEIOS ANESTÉSICOS REGIONAIS. 4. TRANSDUTORES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, TRÊS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, ADEQUADOS PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA: LINEAR (5-14 MHZ, OU EQUIVALENTE): ACESSO VASCULAR, AVALIAÇÃO PULMONAR, PEQUENAS PARTES, PROCEDIMENTOS GUIADOS: CONVEXO (2-7 MHZ, OU EQUIVALENTE): AVALIAÇÃO ABDOMINAL, PROTOCOLO FAST, LÍQUIDOS LIVRES, SETORIAL-PHASED ARRAY (1-5 MHZ, OU EQUIVALENTE): AVALIAÇÃO CARDÍACA FOCADA, FUNÇÃO VENTRICULAR, AVALIAÇÃO HEMODINÂMICA. 5. ARMAZENAMENTO E CONECTIVIDADE: O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR: ARMAZENAMENTO INTERNO DE IMAGENS, REVISÃO DE IMAGENS EM CINELOOP, EXPORTAÇÃO VIA PORTA USB, CONECTIVIDADE DICOM OU COMPATÍVEL COM SISTEMAS HOSPITALARES, NO MÍNIMO 2 PORTAS USB. 6. ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100 - 240 V (BIVOLT AUTOMÁTICO), BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 40 MINUTOS OU EQUIVALENTE, SUFICIENTE PARA DESLOCAMENTO ENTRE LEITOS. 7. CONDIÇÕES ADICIONAIS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DESEMPENHO VIGENTES (IEC, ISO, ANVISA, CE OU EQUIVALENTES). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL; TREINAMENTO INICIAL PARA EQUIPE MÉDICA E TÉCNICA; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE SEM NECESSIDADE DE TROCA DE HARDWARE. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE COMPROVEM				
--	--	--	--	--	--

		ATENDER ÀS APLICAÇÕES CLÍNICAS DESCRITAS. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
9	138036	APARELHO ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL (FES, TENS, BURST). APARELHO ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL (FES, TENS, BURST). APARELHO COM 2 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES EM AMPLITUDE. TEMPO: 1 A 60 MINUTOS. MODO: CONVENCIONAL, VF, VIF, ACUPUNTURA E BURST. BATERIA: RECARREGÁVEL LIION 3.7V 2600MA. ACOMPANHAR 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO DE ELETROESTIMULAÇÃO 2 VIAS (03-12); 01 CABO DE ELETROESTIMULAÇÃO 2 VIAS (03-13); 01 MALETA DE TRANSPORTE; 01 BATERIA DE 9V. 04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5 X 3 CM; 01 MANUAL DE OPERAÇÕES; 01 BISNAGA COM GEL CONDUTOR 100 GRAMAS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	4	UNIDADE	1.019,67	4.078,68
10	143512	APARELHO VISUALIZADOR DE VEIAS, PORTÁTIL DE MÃO, UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIAS EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO ATRAVÉS DA PROJEÇÃO DE LUZ POR TRANSILUMINAÇÃO CUTÂNEA. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, NÃO INVASIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE HASTES AJUSTÁVEIS COM ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE, DOTADO DE CHAVE SELETORA PARA AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. DEVE POSSUIR INDICADOR DE STATUS DE CARGA DE BATERIA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR AUTOMÁTICO BIVOLT (100V A 240V). ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 01 CARREGADOR DE BATERIAS, 01 SUPORTE PARA TRANSPORTE-FIXAÇÃO, CONJUNTO DE TIRAS PARA AJUSTE E MATERIAL INSTRUTIVO PARA TREINAMENTO OPERACIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	20	UNIDADE	1.715,54	34.310,80
11	143454	BANHO SECO PARA AQUECIMENTO DE AMOSTRAS EM BLOCO ÚNICO, BANHO SECO DIGITAL PARA AQUECIMENTO DE AMOSTRAS EM BLOCO ÚNICO INTERCAMBIÁVEL, COM CONTROLE MICROPROCESSADO E INTERFACE DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E TEMPO DE OPERAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 500W PARA GARANTIR RÁPIDA ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA E FAIXA DE TRABALHO DESDE A TEMPERATURA AMBIENTE + 5.C ATÉ O LIMITE MÍNIMO DE 160.C, COM INCREMENTOS DE AJUSTE DE 0,1.C. A UNIFORMIDADE TÉRMICA NO BLOCO DEVE SER DE $\pm 0,5.C$ OU MELHOR, COM PRECISÃO DE $\pm 0,5.C$ A 40.C. O SISTEMA DEVE CONTAR COM TIMER PROGRAMÁVEL ATÉ 99 HORAS OU MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, ALÉM DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE	1	UNIDADE	7.579,58	7.579,58

		INCLUAM ALARME DE FALHA E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO (OVERHEATING PROTECTION). O PRODUTO DEVE PERMITIR A CALIBRAÇÃO PELO USUÁRIO PARA COMPENSAÇÃO DE DESVIOS TÉRMICOS. A ESTRUTURA DEVE SER COMPACTA, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E POSSIBILITAR A FÁCIL TROCA DE BLOCOS PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE TUBOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
12	119992	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA DE ALTA PERFORMANCE, EQUIPAMENTO PORTÁTIL E COMPACTO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS, DROGAS E NUTRIÇÕES VIA PARENTERAL E ENTERAL, COM SISTEMA DE MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR DE ALTA PRECISÃO (ERRO INFERIOR A +-5%), POSSUINDO TELA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 3 POLEGADAS COM INTERFACE INTUITIVA E VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS À DISTÂNCIA, OPERANDO COM FAIXA DE FLUXO DE 0,1 A NO MÍNIMO 1200 ML-H, MODOS DE INFUSÃO VARIADOS INCLUINDO TAXA, TEMPO, PESO CORPORAL, SEQUENCIAL E DOSE, SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENSOR DE AR NA LINHA POR ULTRASSOM CAPAZ DE DETECTAR BOLHAS MÍNIMAS (20 MICROLITROS), SENSOR DE PRESSÃO DINÂMICO (DPS) COM NÍVEIS DE OCLUSÃO AJUSTÁVEIS PARA PREVENÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS, POSSUINDO BIBLIOTECA DE DROGAS CUSTOMIZÁVEL E SISTEMA DE REDUÇÃO DE ERROS DE DOSAGEM, FUNÇÃO KVO (MANTER VEIA ABERTA) AJUSTÁVEL E SISTEMA ANTIBOLUS AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 09 HORAS EM FLUXO MÉDIO, ALARME AUDIOVISUAL COMPLETO COM INDICADOR DE PRIORIDADES E LUZ DE STATUS VISÍVEL EM 360 GRAUS, CONECTIVIDADE PARA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS, ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO, ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ GARANTIR SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RESERVA CASO A MANUTENÇÃO EXCEDA 48 HORAS, REALIZAR INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO INICIAL OBRIGATÓRIA DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO PRESENCIAL PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (MÉDICOS, ENFERMEIROS E FISIOTERAPEUTAS), REGISTRO VIGENTE NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	25	UNIDADE	4.981,58	124.539,50
13	20192	CADEIRA DE BANHO, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, APOIO DE BRAÇO FIXO, FREIOS BILATERAIS DIANTEIRO, APOIO DE PÉ FIXO OU ESCAMONTEÁVEL, ASSENTO SANITÁRIO FIXADO	2	UNIDADE	550,45	1.100,90

		SOBRE A ESTRUTURA REMOVÍVEL POR PARAFUSOS, ROSAS DIANTEIRAS DE 6" GIRATÓRIA FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK), RODAS TRASEIRAS DE 6" GIRATÓRIA FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK) COM GARFO EM AÇO CARBONO ACHATADO E MACIÇO COM EIXO VERTICAL, ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA COM MANOPLA, REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEÁVEL. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA). COR: AZUL. SUPORTA ATÉ 130 KILOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
14	106930	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. DESCRIÇÃO: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE PARA LABORATÓRIO, HOSPITAIS E CLÍNICAS. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO FRONTAL ESTOFADOS EM ESPUMAS, REVESTIDOS EM COURVIN; COR AZUL; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 65 X 65 X 100 CM, ADULTO; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	630,67	1.261,34
15	20424	CARRO MACA. DESCRITIVO: ESTRUTURA DA MACA FEITA DE TUBOS QUADRADOS DE AÇO CARBONO 1.020, 30MM X 30MM X 1,5MM DE ESPESSURA DE PAREDE; LEITO DA MACA CONFECCIONADO POR ESTOFADO AZUL EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; LEITO DA MACA MONTADO SOBRE UM QUADRO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 1020, 30MM X 30MM X 1,5MM DE ESPESSURA DE PAREDE; POSSUI UMA CABECEIRA COM SISTEMA DE CREMALHEIRAS QUE LHE OFERECE A POSSIBILIDADE DE REGULÁLA EM 3 OPÇÕES DIFERENTES; POSSUI RODÍZIOS: GIRATÓRIOS 5" COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTO BLINDADOS QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA LOCOMOÇÃO DA MACA, BAIXO ÍNDICE DE RUÍDOS E MENOR ESFORÇO DO OPERADOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS RODÍZIOS EM DIAGONAL; EQUIPADA COM 1 PAR DE GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 3-4" X 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE; POSSUI 1 SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, EQUIPADO COM 2 GANCHOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5-8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20M, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITO (AS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO); DIMENSÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO EXTERNA: 215CM X 78CM X 65CM (MÍNIMA); DIMENSÕES INTERNA: 188CM X 50CM X 95CM (MÁXIMA); SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 150 KG. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	15	UNIDADE	6.711,16	100.667,40

16	124228	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA (DOIS CARROS) DE PACIENTES PARA CENTRO CIRÚRGICO ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX; LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX; GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO INOX, SISTEMA DE TRAVAMENTO E TRILHO EM AÇO INOX; FREIOS DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, PÁRACHOQUE DE BORRACHA AO REDOR DA MACA; DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 1,80 X 0,55 X 0,90 (C X L X A); DIMENSÕES TOTAIS: 2,0 X 0,70 X 0,80 (C X L X A); CAPACIDADE MÁXIMA: 220 KG; ACESSÓRIOS: SUPORTE DE SORO; COLCHONETE NAS DIMENSÕES DO LEITO, COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESURA, REVESTIDO EM NAPA OU COURVIN NA COR AZUL OU CINZA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	3	UNIDADE	6.311,67	18.935,01
17	27244	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA. DESCRIÇÃO: BASE: TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM EPÓXIPÓ (ANTIMICROBIANO); REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTES A IMPACTOS; LEITO: ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARACHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA.; ESTRADO: CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM EPÓXIPÓ (ANTIMICROBIANO); RODAS: RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS, COM PELO MENOS DOIS FREIOS DE AÇÃO DIAGONAL; GIRATÓRIAS REVESTIDA COM BORRACHA; GRADES: GRADES LATERAIS QUÁDRUPLAS, ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, POSICIONADAS EM ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO EM EXCLUSIVA PINTURA EPÓXI PÓ, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO COM ACIONAMENTO FÁCIL E RÁPIDO, EXECUTADA POR LEVE TOQUE E PRESSÃO; MOTORES: MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL; MOVIMENTOS: ARTICULAÇÕES ATRAVÉS MOTOR ELÉTRICO BIVOLT OU CONFORME REDE LOCAL, COM CONTROLE PARA REALIZAR OS MOVIMENTOS; CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR; CAPACIDADE: CARGA DE CARGA 180 KG; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: BATERIA RECARREGÁVEL; SUPORTE PARA SORO; COLCHÃO DE DENSIDADE NO MÍNIMO 28; ALIMENTAÇÃO 220 V; REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	30	UNIDADE	9.572,50	287.175,00
18	21120	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS (VERTICAL), SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA-NO BREAK): MÍNIMO DE 24 HORAS; ESTRUTURA EXTERNA: AÇO COM PINTURA EPÓXI; ESTRUTURA INTERNA: POLIPROPILENO; TEMPERATURA: ENTRE +2. C E +8.C; PORTA: VIDRO DUPLO; COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO;	7	UNIDADE	16.458,27	115.207,89

		ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS; DEVE POSSUIR CONTRA PORTA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
19	143971	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 07-10 LITROS, CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO PORTÁTIL DE GASES MEDICINAIS COM CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE 01 (UM) CILINDRO DE 07 A 10 LITROS; ESTRUTURA INTEGRALMENTE CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA UNIDA POR PROCESSO DE SOLDA MIG; ACABAMENTO SUPERFICIAL REALIZADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EXCELENTE PARA FACILITAR OS PROCESSOS DE ASSEPSIA HOSPITALAR; EQUIPADO COM HASTE VERTICAL ERGONÔMICA PARA CONDUÇÃO E MANUSEIO CONVENIENTE; POSSUIR ESTRUTURA CIRCULAR CENTRAL E INFERIOR DE ENCAIXE FIRME COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO NOMINAL DO CILINDRO PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DURANTE A MOVIMENTAÇÃO; SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO TRASEIRA PROVISTO DE 02 (DUAS) RODAS CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO REFORÇADO DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS PARA DESLOCAMENTO SUAVE EM SUPERFÍCIES IRREGULARES; BASE DE APOIO FRONTAL DE DESCANSO DOTADA DE PONTEIRA PLÁSTICA OU DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR O DESLIZAMENTO E PROTEGER O PISO DE DANOS; PESO MÁXIMO ESTRUTURAL DO CARRO DE ATÉ 3,0 KG PARA ASSEGURAR LEVEZA E ERGONOMIA NA ROTINA AMBULATORIAL; PRODUTO FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO OU FOTOGRAFIA DO PRODUTO PARA CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS.	20	UNIDADE	284,01	5.680,20
20	143352	CARRO DE EMERGÊNCIA COM ESTRUTURA DE MONTAGEM MODULAR, CONSTITUÍDO POR PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANAIS PARA ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS VIA PORCAS DESLIZANTES. ESTRUTURA COMPOSTA POR BANDEJAS FIXAS COM LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, INCLUINDO PUXADOR ERGONÔMICO NA BANDEJA SUPERIOR COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 40 KG E GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL. O CONJUNTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) GAVETAS COM ALTURA APROXIMADA DE 147MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6MM, TRILHOS TELESCÓPICOS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 450MM E CAPACIDADE DE CARGA DE 20 KG POR GAVETA, SENDO A PRIMEIRA GAVETA OBRIGATORIAMENTE EQUIPADA COM COLMEIA DIVISÓRIA PARA MEDICAMENTOS (MÍNIMO DE 16 NICHOS) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. COMPARTIMENTO INFERIOR DOTADO DE PORTA ESCAMOTEÁVEL COM ABERTURA DE 90. EM CHAPA DE AÇO E SISTEMA DE LACRE ÚNICO QUE BLOQUEIE SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS E O COMPARTIMENTO INFERIOR. DEVE ACOMPANHAR	2	UNIDADE	5.243,22	10.486,44

		OBRIGATORIAMENTE: SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CINTA DE FIXAÇÃO, SUPORTE GIRATÓRIO PARA CARDIOVERSOR-MONITOR COM BORDAS DE PROTEÇÃO, SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA E GANCHOS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, E TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO DE NO MÍNIMO 6MM. SISTEMA DE LOCOMOÇÃO COMPOSTO POR 04 RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO DE ALTA PERFORMANCE (DUREZA MÍNIMA 90 SHORE A), SENDO 02 COM FREIOS DE AÇO DUPLA. ACABAMENTO MEDIANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MICRAS, ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA QUÍMICA, EM COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
21	112220	CARRO PARA BANHO-CURATIVO E AUXÍLIO À HIGIENIZAÇÃO DE PACIENTES COM ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPÓ. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS COM VARANDAS DE PROTEÇÃO EM TODA A EXTENSÃO PARA EVITAR A QUEDA DE MATERIAIS, SENDO A PRATELEIRA SUPERIOR DOTADA DE SUPORTE ESPECÍFICO PARA ACOPLAMENTO DE BACIA E A PRATELEIRA INFERIOR COM SUPORTE PARA BALDE. ACOMPANHA OBRIGATORIAMENTE 01 (UMA) BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 (UM) BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS. O SISTEMA DE LOCOMOÇÃO DEVE SER COMPOSTO POR 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO 02 DOTADOS DE FREIOS PARA IMOBILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800MM A 900MM DE ALTURA, COM PONTAS ATRAUMÁTICAS E ACABAMENTO QUE PERMITA A ASSEPSIA HOSPITALAR. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO CONFORME NORMATIVAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	1.651,21	3.302,42
22	129309	COAGULÔMETRO SEMIAUTOMÁTICO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANAIS DE LEITURA INDEPENDENTES, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA (TP), TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), TEMPO DE TROMBINA (TT), FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE FORNECER OS RESULTADOS DE TP EM ATIVIDADE (%), INR E RELAÇÃO, POSSUINDO MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO COM ATÉ 10 DILUIÇÕES E DOS ÚLTIMOS 100 RESULTADOS DE PACIENTES. O SISTEMA DE DETECÇÃO DEVE SER FOTOMÉTRICO COM AUXÍLIO DE AGITADOR MAGNÉTICO E BLOCO TERMOSTATIZADO EM	1	UNIDADE	15.709,83	15.709,83

		ALUMÍNIO COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA EM 37.C. DEVE POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA GRÁFICA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO PARA EMISSÃO IMEDIATA DE RESULTADOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (90 A 240 VOLTS 50-60 HZ), COMPATÍVEL COM A REDE DE 220V. O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA NO PADRÃO NBR 14136, MANUAL EM PORTUGUÊS E KIT INICIAL DE NO MÍNIMO 500 CUBETAS REDUZIDAS. TREINAMENTO INICIAL PARA EQUIPE TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE APÓS A INSTALAÇÃO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
23	143213	COMPRESSOR PARA PERNEIRA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA SEQUENCIAL, DESTINADO À PROFILAXIA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E EMBOLIA PULMONAR EM PACIENTES DE RISCO, POR MEIO DE TERAPIA INTERMITENTE, SEQUENCIAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM CAPACIDADE DE OPERAR SIMULTANEAMENTE EM UMA PERNA E NO PÉ CONTRALATERAL; DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE PREENCHIMENTO VASCULAR, CONTADOR DE TEMPO DE TERAPIA, TELA SENSÍVEL AO TOQUE PARA OPERAÇÃO INTUITIVA COM ÍCONES DE ALARMES E PORTA USB PARA EXTRAÇÃO DE DADOS; CONSTRUÇÃO COM ALÇA E GANCHO DE CAMA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS PERNEIRAS DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA DISPONÍVEIS NO MERCADO, ASSEGURANDO AMPLA APLICABILIDADE CLÍNICA; FORNECIMENTO ACOMPANHADO DE COMPRESSOR PRINCIPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONJUNTO DE MANGUEIRAS E MANUAL EM PORTUGUÊS; TREINAMENTO INICIAL PARA EQUIPE TÉCNICA. EXIGIDA APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DETALHADA E CERTIFICADO VIGENTE DA ANVISA, ALÉM DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COBRINDO PEÇAS, MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO TÉCNICO; BOTAS PLANTARES E PERNEIRAS DE COMPRESSÃO NÃO INCLUÍDAS NESTE ITEM, DEVENDO SER ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	5	UNIDADE	9.692,94	48.464,70
24	143513	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE USO HOSPITALAR OU DOMICILIAR, COM CAPACIDADE DE VAZÃO CONTÍNUA DE ATÉ 10 LITROS POR MINUTO (LPM); DESIGN COMPACTO E ROBUSTO (PESO MÁXIMO DE 27 KG E DIMENSÕES MÁXIMAS DE 70 CM DE ALTURA X 45 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE); DOTADO DE FLUXÔMETRO COM ESCALA LEGÍVEL; EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL DE 220V (OU BIVOLT), ASSEGURANDO A PERFEITA OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL MÁXIMO DE 50 DBA; POSSUI CONEXÃO DE SAÍDA PARA CÂNULA-MANGUEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO	10	UNIDADE	5.876,67	58.766,70

		PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS E OPERAÇÃO CONTÍNUA COM SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
25	115326	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PORTÁTIL DE ALTA PERFORMANCE PARA ATENDIMENTO PRÉHOSPITALAR E EMERGENCIAL; TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFÁSICO EXCLUSIVO PARA TRATAMENTO DE PARADA CARDIORESPIRATÓRIA; SISTEMA DE COMANDO INTELIGENTE EM PORTUGUÊS COM ORIENTAÇÕES POR VOZ EMITIDAS POR ALTOFALANTE INTEGRADO E INSTRUÇÕES SINCRONIZADAS POR MENSAGENS DE TEXTO EM DISPLAY DIGITAL; CAPACIDADE DE CARGA AUTOMÁTICA COM AJUSTE DE ENERGIA CONFORME IMPEDÂNCIA DO PACIENTE; OPERAÇÃO TRIMODAL QUE PERMITA O ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS UTILIZANDO O MESMO PAR DE ELETRODOS-PÁS AUTOADESIVAS INTERCAMBIÁVEIS, REQUERENDO OBRIGATORIAMENTE QUE A COMUTAÇÃO DE ENERGIA E DO ALGORITMO PARA O MODO PEDIÁTRICO SEJA REALIZADA ATRAVÉS DE SELEÇÃO EXCLUSIVA EM TECLA OU BOTÃO NO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO, SEM A NECESSIDADE DE TROCA DE CABOS OU USO DE PÁS DISTINTAS; AUTONOMIA DE BATERIA INTERNA CAPAZ DE PROVER NO MÍNIMO 100 CHOQUES OU 04 HORAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE DOTADA DE ALÇA DE TRANSPORTE ERGONÔMICA COM ELEVADO ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E UMIDADE; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DA FONTE DE RECARGA OU ACESSÓRIOS BIVOLT AUTOMÁTICA (110V-220V); ACOMPANHA O PRODUTO OBRIGATORIAMENTE: 01 (UM) PAR DE ELETRODOS-PÁS EXTERNAS AUTOADESIVAS DESCARTÁVEIS MULTIUSO (ADULTO-PEDIÁTRICO), 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO-CARGA, 01 (UMA) MALETA-CASE EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE RÁPIDO SEGURO EM VIATURAS, 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA; PRODUTO FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA; EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL OU DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DO PRODUTO PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS EDITALÍCIOS NO ATO DA CLASSIFICAÇÃO; REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	20	UNIDADE	7.674,50	153.490,00
26	143449	DISPOSITIVO AUXILIAR DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ENTRE LEITOS (TRANSFER) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA TRANSFERÊNCIA LATERAL DE PACIENTES ENTRE LEITOS, MACAS E MESAS CIRÚRGICAS, TIPO PRANCHA RÍGIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIETILENO OU POLÍMERO EQUIVALENTE) COM PROPRIEDADES RADIOTRASPARENTES, PERMITINDO O USO EM EXAMES DE RAIOS X E TOMOGRAFIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO COM SUPERFÍCIE DE	4	UNIDADE	970,00	3.880,00

		BAIXO ATRITO PARA FACILITAR O DESLIZAMENTO DO PACIENTE COM O MÍNIMO DE ESFORÇO PELA EQUIPE ASSISTENCIAL, SENDO TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO-DESINFECÇÃO. DEVE POSSUIR ABERTURAS LATERAIS (MANOPLAS) QUE SIRVAM COMO ALÇAS DE TRANSPORTE E PONTOS DE APOIO PARA MANUSEIO SEGURO, CAPACIDADE DE CARGA PARA PACIENTES DE NO MÍNIMO 150 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 CM DE COMPRIMENTO POR 50 CM DE LARGURA. O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE CANTOS VIVOS OU EMENDAS QUE POSSAM ACUMULAR RESÍDUOS BIOLÓGICOS, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PACIENTE E DO OPERADOR. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
27	136709	ESCADA COM 2 DEGRAUS CONSTRUÍDA EM ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO EM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA GARANTIR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	12	UNIDADE	459,81	5.517,72
28	113803	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO PARA USO EM BANCADA DE LABORATÓRIO, COM CAPACIDADE INTERNA ÚTIL DE NO MÍNIMO 40 LITROS; ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; PORTA COM VEDAÇÃO EM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA E TRINCO DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO HERMÉTICO; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO COM TRILHOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE BANDEJAS; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID E DUPLO DISPLAY DIGITAL PARA PROGRAMAÇÃO DE SET POINT E AUTOSINTONIA; OPERAÇÃO COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 15.C ACIMA DA AMBIENTE, GARANTINDO HOMOGENEIDADE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 5.C E PRECISÃO VIA SENSOR TIPO J; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE DE 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO; ACOMPANHA CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR; PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO CONFORME NORMATIVAS; O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	1	UNIDADE	5.558,67	5.558,67
29	142092	FONTE GERADORA DE MARCAPASSOS PULSOS EXTERNO TEMPORÁRIO PROJETADO PARA FORNECER ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU PÓSOPERATÓRIAS. UTILIZADO COMO UMA PONTE SEGURA ATÉ A IMPLANTAÇÃO DE UM MARCAPASSO DEFINITIVO OU ATÉ A RECUPERAÇÃO DO RITMO CARDÍACO NATURAL DO PACIENTE, É	1	UNIDADE	15.098,85	15.098,85

		UMA FERRAMENTA ESSENCIAL EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), CENTROS CIRÚRGICOS E PRONTOSOCORROS. CONTROLE DE TAXA (30180 PPM), AMPLITUDE (0,120 MA) E SENSIBILIDADE PARA ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES CLÍNICAS INDIVIDUAIS, ASSEGURANDO CAPTURA MIOCÁRDICA EFICAZ SEM DESPÉRDIO ENERGÉTICO. SUPORTA MODOS DE ESTIMULAÇÃO VVI (DEMAND VENTRICULAR) E VOO (ASSÍNCRONO), COMPATÍVEIS COM ELETRODOS TEMPORÁRIOS ENDOCÁRDICOS OU EPICÁRDICOS. SISTEMA DE ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA DETECÇÃO DE FALHA DE CAPTURA, DESCONEXÃO DE ELETRODOS, BATERIA FRACA OU INTERFERÊNCIA DE RITMO INTRÍNSECO, MINIMIZANDO RISCOS DURANTE A TERAPIA. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, INTERFACE SIMPLIFICADA COM DISPLAY PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA DE PARÂMETROS. SETUPS DE EMERGÊNCIA E PÓSOPERATÓRIOS, PERMITINDO TRANSIÇÃO SUAVE PARA MARCAPASSO DEFINITIVO OU DESMAME PROGRESSIVO CONFORME A RECUPERAÇÃO CARDÍACA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU CONFORME REDE LOCAL. TREINAMENTO INICIAL PARA EQUIPE TÉCNICA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
30	143246	HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO, DOTADO DE ACOPLADOR MÓVEL QUE UNE O BRAÇO AO MOTOR, PERMITINDO QUE O MOTOR GIRE EM FALSO EM CASO DE TRAVAMENTO INVOLUNTÁRIO, POSSUI DISPOSITIVO DE PAUSA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO OU RETIRADA DE TUBOS DE AMOSTRAS, MODELO HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360. EM TORNO DO EIXO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 45 W, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, CAPACIDADE PARA 28 TUBOS COM PRESILHAS AJUSTÁVEIS EM AÇO INOX POLIDO PARA DIFERENTES DIÂMETROS, CARÇA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL ENTRE 8 E 25 RPM, PAINEL EM POLICARBONATO E CHAVE DE PAUSA PARA PARADA RÁPIDA E SEGURA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	1	UNIDADE	1.875,48	1.875,48
31	138033	LASER DE BAIXA INTENSIDADE (INFRAVERMELHO E VERMELHO). EQUIPAMENTO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO (WIRELESS) DESENVOLVIDO PARA BIOMODULAÇÃO EM RESPOSTAS INFLAMATÓRIAS, AÇÃO ANALGÉSICA, ACELERAÇÃO DE PROCESSOS DE CICATRIZAÇÃO E COMBATE AOS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO. SEUS DOIS DIODOS LASERES EMITEM LUZ NO COMPRIMENTO DE ONDA VERMELHO (660 NM) E INFRAVERMELHO (808 NM) NA POTÊNCIA DE 100 MW. ITENS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO; 03 PULSEIRAS PARA ILIB; 03 ESPAÇADORES; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU CONFORME REDE LOCAL. 01 CASE PARA TRANSPORTE; 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO	2	UNIDADE	4.984,51	9.969,02

		GRANDE; 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PEQUENO (PROTETOR OCULAR); 01 TERMO DE GARANTIA; 01 GUIA DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
32	143514	MACA HOSPITALAR HIDRÁULICA ARTICULADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X30 MM), COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO PARA ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; LEITO ARTICULÁVEL EM 04 (QUATRO) SEÇÕES, COM AJUSTES PRECISOS (FOWLER, TRENDELENBURG, PROCLIVE E CARDÍACO) POR SISTEMA HIDRÁULICO DE ALTA PRECISÃO; POSSUI GRADES LATERAIS REBATÍVEIS COM TRAVAS DE SEGURANÇA, RODÍZIOS DE 6 POLEGADAS COM SISTEMA DE FREIO (OPCIONAL FREIO EM TODAS AS RODAS), E PROTETORES (PARACHOQUES) CONTRA IMPACTOS; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 180 KG; ACESSÓRIOS INCLUSOS: SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA E SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA VARIÁVEL ENTRE 710 MM E 1080 MM, LARGURA TOTAL DE 770 MM (COM TOLERÂNCIA DE +- 5%) E COMPRIMENTO TOTAL DE 2200 MM (COM TOLERÂNCIA DE +- 5%); ÂNGULOS DE ARTICULAÇÃO: DORSO 75., COXAS 35., PANTURRILHAS 15. E TRENDELENBURG-PROCLIVE 12.; FORNECIDA COM COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	7	UNIDADE	8.751,65	61.261,55
33	116377	MESA AUXILIAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 43X93X80CM, MATERIAL INOX, COM RODÍZIO, 2 PRATELEIRA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	30	UNIDADE	733,25	21.997,50
34	143244	MESA BANCADA 100 % EM AÇO INOX 430, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 110 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, ALTURA 88 CM (COM REGULAREM ATÉ 91 CM), ESTRUTURA INFERIOR: 2 PRATELEIRAS LISAS, PÉS TUBULARES DE 38,1 MM COM REGULAGEM DE ALTURA, MONTAGE COM PARAFUSOS E PORCAS DE INOX (NÃO JANGALHEIA). CAPACIDADE E RESISTÊNCIA: SUPORTA ATÉ 400KG DISTRIBUÍDOS, SENDO 200KG NO TAMPO E 100KG EM CADA PRATELEIRA. AÇO INOX 430 ATENDENDO AOS PADRÕES EXIGIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	3	UNIDADE	1.845,52	5.536,56
35	138043	MINI BICICLETA ERGONÔMICA CICLOERGONÔMETRO PEDALINHO BIKE DESCRITIVO: MINI BIKE ERGOMÉTRICA, PESO	1	UNIDADE	252,05	252,05

		APROX: 4,300KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 32 X 20CM (C X A X L); MATERIAL DA CARENAGEM: PVC ; PESO APROX: 4,300KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 32 X 20CM (C X A X L); MATERIAL DA CARENAGEM: PVC. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
36	23654	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS PARA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), OXIMETRIA (SPO2), PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (PAI) E CAPNOGRAFIA (ETCO2) INTEGRADA TECNOLOGIA SIDESTREAM. EQUIPAMENTO PRÉCONFIGURADO COM TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD-TFT) SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN) COM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 10 POLEGADAS. CAPNOGRAFIA (ETCO2): DEVE PERMITIR A MENSURAÇÃO DOS VALORES DE DIÓXIDO DE CARBONO AO FINAL DA EXPIRAÇÃO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA POR ETCO2 E APRESENTAÇÃO DA CURVA CAPNOGRÁFICA EM TEMPO REAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 0 A 99 MMHG E ALARMES CONFIGURÁVEIS. ECG: FAIXA DE FC DE 20 A 300 BPM, ALARMES DE BRADICARDIA, TAQUICARDIA, APNEIA, ELETRODO SOLTO E ANÁLISE DE SEGMENTO ST. RESPIRAÇÃO: FAIXA DE 3 A 150 RPM. OXIMETRIA: FAIXA DE 0 A 100%. PNI: MÉTODO OSCILOMÉTRICO COM VALORES DE SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA. PAI: FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 270 MMHG. TEMPERATURA: FAIXA DE 0 A 50.C. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. ACOMPANHA: 01 CABO DE ECG 05 VIAS; 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO REUTILIZÁVEL; 01 MANGUITO PNI ADULTO REUTILIZÁVEL COM MANGUEIRA DE EXTENSÃO; 01 SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL; 01 CABO DE INTERFACE PARA PAI; E 01 KIT INICIAL DE ACESSÓRIOS PARA CAPNOGRAFIA (LINHA DE AMOSTRAGEM E ADAPTADOR). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. INCLUI SUPORTE PARA MONITOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO TÉCNICA E FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA AS EQUIPES USUÁRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO PARA ANÁLISE.	10	UNIDADE	25.086,00	250.860,00
37	110913	OFTALMOSCÓPIO, TIPO: ELÉTRICO, SELETOR ABERTURA 5 OPÇÕES (PEQ. E GRANDE), TIPO LUZ: LUZ HALÓGENA, 2 LAMP. RESERVAS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3,50 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCOS CIRCULARES, BARRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, COR FILTROS: FILTRO AZUL E-OU VERDE, APLICAÇÃO:CABO P-COLUNA +40 A 25DPT, COMPONENTES: LENTES CONDENS. C-ESPELHO REFLETOR, ADICIONAIS:ILUMINAÇÃO P- VISOR, FENDA, LENTE RF, ESTOJO, CABEÇOTE, COMPONENTES OUTROS: FIO ESPIRALADO, CABO ELÉTRICO, PROTETOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	1.995,56	3.991,12

38	127019	POLTRONA HOSPITALAR: CONFECCIONADA ESTRUTURA TUBULAR REDONDA EM AÇO- FERRO PINTADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGUNOS, COM RESINA EPÓXIPOLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, ESTOFADO EM CURVIM, CAPACIDADE DE ATÉ 120KG, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, BRAÇOS MANUAIS ARTICULADOS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO LEITO, ASSENTO, DORSO E PESEIRA ESTOFADOS COM ESPUMA ANATÔMICA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDOS EM COURVIM. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	1.656,80	3.313,60
39	143455	REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E TERMOLÁBEIS COM CAPACIDADE INTERNA DE 150 LITROS, OPERANDO EM FAIXA DE TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS CELSIUS. ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA E CÂMARA INTERNA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADA COM GAVETAS DESLIZANTES REMOVÍVEIS E TRAVA DE SEGURANÇA. POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM, SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO PARA UNIFORMIDADE TÉRMICA E PORTA DE VIDRO TRIPLO COM TECNOLOGIA DE BAIXA EMISSIVIDADE PARA EVITAR TROCAS DE CALOR. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER DE BAIXO CONSUMO, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO E POSSUIR SISTEMA DE BATERIAS INTEGRADO COM AUTONOMIA DE ATÉ 48 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. CONTA COM PAINEL FRONTAL PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB, CONECTIVIDADE PARA MONITORAMENTO REMOTO, CONTROLE DE FLUTUAÇÃO DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO BIVOLT. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	16.940,00	33.880,00
40	143457	REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL PARA GRANDE VOLUME COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS TERMOLÁBEIS ENTRE 2 E 8 GRAUS CELSIUS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA PRECISÃO E INTERIOR TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL EQUIPADO COM GAVETAS REMOVÍVEIS E TRAVAS ANTIQUEDA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM DIRECIONAMENTO DE AR INTELIGENTE ATRAVÉS DE DIFUSOR INTERNO PARA MANUTENÇÃO DA HOMOGENEIDADE TÉRMICA EM TODOS OS NÍVEIS. PORTA COM SISTEMA DE VIDRO DE BAIXA EMISSIVIDADE E ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 7 CM EM TODA A ESTRUTURA. EQUIPAMENTO DOTADO DE COMPRESSOR DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, USO DE GÁS PROPANO (R290) E SISTEMA DE AUTONOMIA INTEGRADO PARA ATÉ 48 HORAS SEM ENERGIA DA REDE CONVENCIONAL. DISPÕE DE PAINEL DIGITAL COM SAÍDA USB PARA EXPORTAÇÃO DE RELATÓRIOS, CONECTIVIDADE REDE-WIFI, SISTEMA DE	2	UNIDADE	33.090,33	66.180,66

		PROTEÇÃO ELÉTRICA E FUNCIONAMENTO BIVOLT. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
41	143456	REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL COM CAPACIDADE DE 300 LITROS E CONTROLE DE TEMPERATURA NA FAIXA DE 2 A 8 GRAUS CELSIUS. CONSTRUIDO COM CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS COM SISTEMA DE TRILHOS DESLIZANTES E ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO. APRESENTA PORTA DE VIDRO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTO RENDIMENTO, PUXADOR EMBUTIDO E ISOLAMENTO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE NAS PAREDES E FUNDO. EQUIPADO COM COMPRESSOR SILENCIOSO DE ROTAÇÃO VARIÁVEL (INVERTER), GÁS REFRIGERANTE LIVRE DE CFC E SISTEMA AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA COM BATERIAS QUE GARANTEM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 48 HORAS. POSSUI INTERFACE DIGITAL PARA GESTÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS, CONECTIVIDADE SEM FIO PARA UPGRADES, PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES DE TENSÃO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT. REGISTRADO NA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	24.445,30	48.890,60
42	144814	SELADORA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS POR IMPULSO TÉRMICO ESTRUTURA: CONSTRUÇÃO EM CHAPA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO VOLTAGEM: 110-220 V (BIVOLT) FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, COM AÇIONAMENTO POR PEDAL APLICAÇÃO: VEDAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E PAPÉIS ESPECIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PAPEL CREPADO, SMS E TYVEK) SISTEMA DE SELAGEM: SOLDA ÚNICA ATRAVÉS DE FITA DE CROMONÍQUEL COM LARGURA MÍNIMA DE 3 MM E ESPESSURA RECOMENDADA DE 0,20 MM COMPRIMENTO ÚTIL DE SELAGEM: 400 MM ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. CONTROLE DE TEMPERATURA: REGULAGEM PRECISA E ESTÁVEL, ADEQUADA PARA DIFERENTES MATERIAIS E ESPESSURAS. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. SEGURANÇA: ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MECÂNICA DA ABNT E REQUISITOS DA ANVISA PARA USO HOSPITALAR. CERTIFICAÇÃO E GARANTIA: EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL TÉCNICO, CERTIFICADO DE GARANTIA E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	15	UNIDADE	1.760,70	26.410,50

43	143210	SUPORTE PARA LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 250W - 220V, DESTINADO A TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO, EQUIPADO COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM-MÍNIMA 85CM), BASE COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, ALUMÍNIO, RODAS EM PLÁSTICO E AÇO INOX; CÚPULA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS DE PLÁSTICO, MODELO PEDESTAL COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA E HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; REGULAGEM DE ALTURA MÁXIMA DE 135CM E MÍNIMA DE 85CM; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E INTERRUPTOR LIGA-DESLIGA; O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	1	UNIDADE	268,67	268,67
44	22581	SUPORTE PARA SORO, BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO FIXO, COM TUBO ESMALTADO; 2 GANCHOS PARALELOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR E OUTROS 2 A 50CM ABAIXO DOS PRIMEIROS. ALTURA APROXIMADA DE 2 METROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PROTETORA PARA OS PÉS. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	30	UNIDADE	133,83	4.014,90
45	143648	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO DE ALTA PERFORMANCE PARA SUPORTE VENTILATÓRIO INVASIVO E NÃO INVASIVO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM SISTEMA DE MISTURA DE GASES ATRAVÉS DE CONEXÃO DIRETA EM REDE HOSPITALAR DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO, POSSUINDO TELA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO (LCD-TFT) IGUAL OU SUPERIOR A 10 POLEGADAS PARA MONITORIZAÇÃO GRÁFICA DE NO MÍNIMO 03 CURVAS SIMULTÂNEAS EM TEMPO REAL (PRESSÃO, FLUXO E VOLUME) E ALÇAS DE LAÇO, DISPONIBILIZANDO OS MODOS VENTILATÓRIOS AVANÇADOS VCV, PCV, PSV, SIMV E VNI COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, SISTEMA DE MISTURADOR (BLENDER) ELETRÔNICO PARA AJUSTE PRECISO DA FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2) DE 21 A 100%, MONITORIZAÇÃO COMPLETA DE PARÂMETROS DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA INCLUINDO COMPLACÊNCIA E RESISTÊNCIA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS, SISTEMA DE ALARMES AUDIOVISUAIS COMPLETOS PARA PRESSÃO, VOLUME, APNEIA E FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES, ACOMPANHA PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIOS, BRAÇO ARTICULADO PARA CIRCUITO, 01 CIRCUITO DE PACIENTE COMPLETO E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS DE ALIMENTAÇÃO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO COM CONECTORES PADRÃO ABNT E PULMÃO DE TESTE, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ GARANTIR SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE, CASO A MANUTENÇÃO CORRETIVA NÃO SEJA CONCLUÍDA EM ATÉ 48 HORAS APÓS O CHAMADO, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO RESERVA DE IGUAL OU	2	UNIDADE	40.726,50	81.453,00

		SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO PARA USO IMEDIATO, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO TÉCNICA E PROMOVER TREINAMENTO OPERACIONAL PRESENCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU CONFORME REDE LOCAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, CERTIFICADO INMETRO E APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO PARA CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS.				
SUBGRUPO 90 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO						
46	134711	BAMBOLE. CONFECCIONADO EM PVC TUBULAR, PLÁSTICO ATÓXICO, COM QUALIDADE RESISTENTE, CORES VARIADAS, COM TAMANHO DE NO MÍNIMO DE 67 CM DE DIÂMETRO. COM APROXIMADAMENTE 15MM DE ESPESSURA E COM 2 REBITES FIXADORES. PARA UTILIZAÇÃO EM GINÁSTICA EM MOVIMENTO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	10	UNIDADE	8,33	83,30
47	137020	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA, CONFECCIONADO COM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, REVESTIDO COM PELÍCULA SELADORA EM VERNIZ, GARANTE ALTA RESISTÊNCIA AO SOL E A UMIDADE, POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM AS PONTAS ARREDONDADAS, COM APROXIMADAMENTE 1,30M DE COMPRIMENTO E 3CM DE DIÂMETRO, PRODUTO LEVE E COMPACTO.	12	UNIDADE	20,00	240,00
48	143176	BOLA DE VINIL 25 CM LISA, BOLA DENTE DE LEITE. NÃO PRECISA DE PINO, BOLA COM VEDAÇÃO INTERNA, BASTA ENCHE-LAS COM UMA BOMBA DE AR COM BICO DE AGULHA.	6	UNIDADE	6,72	40,32
49	143218	BOLA SUIÇA 45CM, PARA FISIOTERAPIA E PILATES. DESCRIÇÃO: BOLA SUIÇA, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTIDERRAPANTE E ULTRA RESISTENTE, COM SISTEMAS ANTIESTOURO.	1	UNIDADE	62,37	62,37
50	143219	BOLA SUIÇA 55CM, PARA FISIOTERAPIA E PILATES. DESCRIÇÃO: BOLA SUIÇA, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTIDERRAPANTE E ULTRA RESISTENTE, COM SISTEMAS ANTIESTOURO.	1	UNIDADE	69,63	69,63
51	139121	BOLA SUIÇA 65CM, PARA FISIOTERAPIA E PILATES. DESCRIÇÃO: BOLA SUIÇA, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTIDERRAPANTE E ULTRA RESISTENTE, COM SISTEMAS ANTIESTOURO.	1	UNIDADE	74,71	74,71
52	139122	BOLA SUIÇA 75CM, PARA FISIOTERAPIA E PILATES. DESCRIÇÃO: BOLA SUIÇA, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTIDERRAPANTE E ULTRA RESISTENTE, COM SISTEMAS ANTIESTOURO.	1	UNIDADE	79,15	79,15
53	143180	CANELEIRAS DE PESO - KIT DE 0,5KG, 1KG E 2KG. PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS. AJUSTE: SISTEMA DE VELCRO RESISTENTE	1	KIT	116,19	116,19

		QUE SE ADAPTA AO CORPO E GARANTE FIRMEZA NOS MOVIMENTOS. ALTA DURABILIDADE: PRODUZIDAS COM 70% PVC E 30% POLIÉSTER, MATERIAIS QUE OFERECEM RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL. PARA CAMINHADA, CORRIDA, PILATES, FISIOTERAPIA E TREINO FUNCIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
54	138030	DISCO INFLÁVEL PROPRIOCEPTIVO DE EQUILÍBRIO 35CM. DESCRIÇÃO: DISCO DE EQUILÍBRIO PARA FISIOTERAPIA, PRODUZIDO EM PVC FLEXÍVEL, 35CM DE DIÂMETRO, ACOMPANHA BOMBA DE AR PARA INFLAR O PRODUTO, POSSUI DUAS SUPERFÍCIES, UMA LISA E OUTRA COM PONTOS MASSAGEADORES, QUE TAMBÉM EXECUTAM A FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE, ALTURA IDEAL DE ENCHIMENTO É DE NO MÁXIMO 7CM CONTADOS DA BASE AO PONTO MAIS ALTO DO DISCO, SUPORTA ATÉ 100KG, COR AZUL OU CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	1	UNIDADE	95,51	95,51
55	143179	HALTERES - KIT DE 0,5KG, 1,0KG E 2KG, COM SUPORTE. HALTERES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, 3 PARES SENDO 01 PAR DE 0,5KG, 01 PAR DE 1,0KG E 01 PAR DE 2,0KG. ACOMPANHA TORRE DE SUPORTE COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E PONTEIRA ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	1	KIT	222,71	222,71
56	136985	KIT 8 CONES COM BARREIRAS FUNCIONAL: KIT COMPOSTO POR 8 CONES COLORIDOS COM FUROS E 4 BARRAS, PRODUZIDO DE POLIPROPILENO RESISTENTE E LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE, CONE COM DIMENSÕES DE 23CM E AS BARRAS COM 80CM.	2	KIT	86,91	173,82
57	138039	KIT CANELEIRA TORNOZELEIRA PARA PESO DE 1KG, 2KG E 3KG. DESCRITIVO: CANELEIRA TORNOZELEIRA PESO, KIT COM 6 PARES, SENDO: 01 PAR DE 01 KG, 1 PAR DE 2KG E 01 PAR DE 3KG. COSTURAS REFORÇADAS COM LINHA DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO COM GRANALHA REVESTIMENTO INTERNO EM PVC, FEITA TODA EM NYLON, FECHAMENTO POR VELCRO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	1	KIT	163,67	163,67
58	140076	KIT FUNCIONAL COM OS SEGUINTE COMPONENTES: ESCADA DE AGILIDADE + CONE COM BARREIRAS + RODA + CRONÔMETRO + APITO + 8 ARGOLAS. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	KIT	215,66	431,32
59	137037	SUPORTE PARA BOLA SUÍÇA PILATES PARA PAREDE: ARO METÁLICO COM HASTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, PINTURA EPOXI, COR BRANCA, 35CM DE DIÂMETRO, SUPORTA BOLAS DE 45CM, 55CM, 65CM, 75CM E 85CM. O PRODUTO DEVERÁ SER	1	UNIDADE	56,68	56,68

		FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
60	140103	SUORTE PARA ÓRTESE (LEG) BICICLETA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA PARA MINI BIKE. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	581,30	1.162,60
61	139083	SUORTE TORRE DE CHÃO, COM CAPACIDADE PARA 10 HALTERES (5 PARES), COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 71CM X 48CM, ACOMPANHADO DE 5 PARES DE HALTERES DE 1 A 5KG FEITOS DE FERRO FUNDIDO E REVESTIDO DE PVC (EMBORRACHADO) COM TAMANHO PROPORCIONAL QUE ENCAIXA NA MÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	2	UNIDADE	577,43	1.154,86
SUBGRUPO 112 - MATERIAL HOSPITALAR						
62	143211	LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA 250W - 220V; INCANDESCENTE EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA; MODELO ROSCA E27; PROJETADA PARA FORNECER CALOR CONCENTRADO E EFICAZ EM ÁREAS ESPECÍFICAS, SEM AQUECER O AMBIENTE AO REDOR. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	20	UNIDADE	108,30	2.166,00
63	143580	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME FÍSICO, DESTINADA À ILUMINAÇÃO NÃO INVASIVA DE CAVIDADES E ZONAS SOMBREADAS DO CORPO HUMANO PARA AUXÍLIO EM DIAGNÓSTICOS, COM CORPO CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, DOTADA DE FONTE DE LUZ EM TECNOLOGIA LED DE ALTA EFICIÊNCIA NA COR BRANCA E FOCO CONCENTRADO, POSSUINDO ACIONAMENTO PRÁTICO E DISPOSITIVO TIPO CLIPE PARA FIXAÇÃO EM VESTUÁRIO, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS PALITO SUBSTITUÍVEIS, APRESENTANDO PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS E DIMENSÕES COMPACTAS QUE PERMITAM O MANUSEIO ERGONÔMICO, DEVENDO O PRODUTO ESTAR EM PLENA CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGULAMENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	4	UNIDADE	48,73	194,92
SUBGRUPO 215 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
64	140383	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS COM CORPO EM INOX, CAPACIDADE TOTAL DE 25 LITROS, EQUIPAMENTO ASPIRADOR	2	UNIDADE	705,50	1.411,00

		DE PÓ E LÍQUIDOS PROFISSIONAL DE ALTA PERFORMANCE, COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 25 LITROS. MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.400W E POTÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 2.000W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V E FREQUÊNCIA DE 60HZ. EQUIPAMENTO DO TIPO PORTÁTIL, DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, COM FUNÇÃO DUPLA DE ASPIRAÇÃO DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS, ALÉM DE FUNÇÃO SOPRO. SISTEMA DE FILTRAGEM EFICIENTE COM NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE RETENÇÃO (INCLUINDO FILTRO DE ESPUMA E FILTRO LAVÁVEL DE TECIDO OU PAPEL). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: VÁCUO DE SUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 160 MBAR, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX4, CABO ELÉTRICO COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 4,5 METROS E MANGUEIRA DE SUÇÃO FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS. CAPACIDADE ÚTIL APROXIMADA DE 13 LITROS PARA LÍQUIDOS. DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO COM ESTRUTURA ROBUSTA E SUPORTE INTEGRADO PARA ACESSÓRIOS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS: 01 MANGUEIRA DE SUÇÃO, TUBOS EXTENSORES, 01 BICO PARA CANTOS E RENTES, 01 BICO MÚLTIPLO OU ESCOVA PARA ESTOFADOS E PISOS, E KITS DE FILTROS COMPATÍVEIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM O SELO RUÍDO DO INMETRO VIGENTE. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA (IMPRESSO OU DIGITAL). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
65	144818	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - TIPO RESIDENCIAL DE BANHEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE ATÉ 120 KG, PRECISÃO MÍNIMA DE 100 G, DISPLAY DIGITAL EM LCD ILUMINADO PARA FACILITAR A LEITURA, UNIDADES DE MEDIDA DISPONÍVEIS EM KG E LB, FUNÇÕES DE LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE SOBRECARGA E BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA, ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE EM VIDRO TEMPERADO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DESIGN MODERNO E COMPACTO ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	5	UNIDADE	55,63	278,15
66	144234	GELADEIRA DE 260 LITROS DUPLEX: REFRIGERADOR DOMÉSTICO TIPO DUPLEX (02 PORTAS), CAPACIDADE NOMINAL TOTAL DE NO MÍNIMO 260 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE DEGELO TIPO RECIRCULAÇÃO DE AR (CYCLE DEFROST OU SUPERIOR), ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O COMPARTIMENTO DO REFRIGERADOR DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS OU AJUSTÁVEIS PARA REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, COMPARTIMENTO PORTA-OVOS, PORTA-GARRAFAS	1	UNIDADE	2.387,23	2.387,23

		INTEGRADO NA PORTA E GAVETÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE ALIMENTOS/INSUMOS. COMPARTIMENTO DO CONGELADOR (FREEZER) SITUADO NA PARTE SUPERIOR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS. ESTRUTURA DOTADA DE PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS E VEDAÇÃO MAGNÉTICA NAS PORTAS DE ALTA EFICIÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL/INMETRO VIGENTE. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.				
67	143582	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, COM GABINETE EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE E DESIGN COMPACTO, EQUIPADO COM DISPLAY DE LED DE ALTA PERFORMANCE NA COR VERMELHA E NÚMEROS DE GRANDE FORMATO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO À DISTÂNCIA, POSSUINDO FUNÇÕES DE MARCAÇÃO DE HORA (FORMATOS 12H OU 24H), CALENDÁRIO COMPLETO COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA EM PORTUGUÊS, ALÉM DE SENSOR DE TEMPERATURA INTEGRADO, APRESENTANDO SISTEMA DE ALARME PROGRAMÁVEL, MEMÓRIA INTERNA PARA MANUTENÇÃO DOS DADOS EM CASO DE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 15 CENTÍMETROS DE ALTURA, DEVENDO O PRODUTO SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	5	UNIDADE	146,50	732,50
SUBGRUPO 223 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL						
68	133368	GELADEIRA COMERCIAL DE 4 PORTAS COM PÉS REGULÁVEIS. CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE CONTROLADOR DIGITAL, COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA E DEGELO AUTOMÁTICO. REFRIGERAÇÃO DE AR FORÇADO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, OU MATERIAL SIMILAR, E REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, OU MATERIAL SIMILAR. CAPACIDADE ENTRE 675 E 750 LITROS. TEMPERATURA DE TRABALHO DE 2º C A 7º C COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 1º C. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COBRINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA.	5	UNIDADE	8.226,08	41.130,40
TOTAL						2.263.953,81

1.2 VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 2.263.953,81 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três reais, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), decorrente da média dos valores obtidos, a ser pago proporcional a aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde

- 1.3 Os orçamentos foram baseados de empresas atuantes no ramo, Banco de Preços (Negócios Públicos), sites de internet e empresas especializadas em comercialização de produtos correspondentes aos da licitação.
- 1.4 Todos os equipamentos deverão vir acompanhados do manual de instruções em língua portuguesa e do respectivo termo de garantia. A garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto;
- 1.5 O suporte técnico e a manutenção dos equipamentos deverão ser garantidos pela contratada em território nacional. Caso a licitante não possua rede autorizada própria no Estado de Goiás, deverá declarar que se responsabiliza integralmente pelos custos de logística (frete/deslocamento) para o reparo do bem ou indicar oficina credenciada que realize o atendimento dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 1.6 Os aparelhos elétricos e eletrônicos deverão ser compatíveis com a rede elétrica do Município de Morrinhos-GO, operando em 220 V ou possuir sistema bivolt automático, exceto nos casos em que o equipamento exija fonte de alimentação específica de fábrica;
- 1.7 Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, contendo externamente os dados de identificação, marca, modelo, procedência e demais informações exigidas pelos órgãos de controle;
- 1.8 Para os itens que a legislação sanitária vigente assim o exigir, a licitante deverá apresentar em sua proposta o Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou Certificado de Isenção, devendo o referido registro estar válido durante todo o processo de contratação
- 1.8.1 As exigências de Registro na ANVISA e Certificados correlatos (itens 1.8 e 6.1) aplicam-se **estritamente** aos produtos enquadrados pela legislação sanitária como dispositivos médicos/saúde. Ficam isentos de tais registros os itens de natureza exclusivamente educativa, esportiva, eletrodoméstica e industrial (como materiais de educação física, mobiliários simples e eletrodomésticos comerciais).
- 1.9 Para fins de conferência técnica, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, o documento técnico (catálogo, prospecto ou folder do fabricante) em língua portuguesa. A análise verificará a compatibilidade com as exigências deste Termo de Referência;
- 1.9.1 A não apresentação do catálogo ou a constatação de que o produto não atende aos critérios técnicos e operacionais mencionados implicará na desclassificação da proposta.
- 1.10 Para os itens que possuam a exigência de treinamento inicial em seu descritivo técnico, a empresa vencedora ficará obrigada a realizar a capacitação técnica e operacional para os servidores da unidade requisitante;
- 1.10.1 O treinamento deverá ocorrer sem custos adicionais para o Município, em data e horário previamente agendados junto à Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente no ato da instalação ou entrega técnica do equipamento;
- 1.10.2 A capacitação deverá abranger as funções de operação, normas de segurança, procedimentos de limpeza e assepsia, além de cuidados básicos de manutenção preventiva, visando garantir a correta manuseabilidade e a vida útil do bem.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1 Este Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de aparelhos, equipamentos e insumos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos/GO, pelo

período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 2.2 Aplica-se, ainda, o disposto no art. 76 da Lei Municipal nº 3.942, de 24 de outubro de 2023, que assegura a ampla participação de empresas no certame, inclusive de grandes fabricantes e distribuidores especializados, promovendo maior competitividade e economicidade à Administração Pública.
- 2.3 Considerando a natureza do objeto e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, **não serão destinados itens exclusivos nem cotas reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP)**, conforme previsto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. A decisão fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e na pesquisa de mercado anexada, que demonstram que:
- a) Os equipamentos e insumos hospitalares licitados são de uso contínuo e crítico, sendo essenciais para a manutenção da assistência à saúde, onde a restrição de mercado poderia comprometer o abastecimento e a renovação tecnológica das unidades;
 - b) Parte dos materiais e equipamentos possui especificações técnicas vinculadas a padrões de qualidade específicos, normas da ANVISA ou necessidades de compatibilidade com a rede municipal, inviabilizando a reserva sem prejuízo à eficiência do objeto;
 - c) A ampla concorrência, ao permitir a participação direta de grandes fabricantes e distribuidores nacionais, assegura maior competitividade, economia de escala, suporte técnico especializado e redução de custos;
 - d) A reserva de itens para ME/EPP, neste caso específico, poderia gerar fragmentação de fornecimento de marcas distintas para o mesmo fim, risco de desabastecimento de itens de alta tecnologia e aumento de custos operacionais, conforme demonstrado nos documentos técnicos anexos.
- 2.4 A adoção da ampla concorrência visa garantir segurança na gestão contratual, padronização técnica, economia de escala e eficiência na execução dos serviços públicos, sendo adotado o critério de julgamento “Menor Preço por Item”.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1 A presente aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares; material educativo e esportivo; material hospitalar e equipamentos diversos destina-se a suprir e manter a operacionalidade dos serviços desenvolvidos pelos programas e unidades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO;
- 3.2 Os itens listados são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência à saúde da população, permitindo que as demandas dos pacientes sejam atendidas de forma humanizada, segura e ininterrupta. A disponibilidade desses equipamentos e materiais reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades e demais serviços da rede municipal;
- 3.3 O quantitativo estabelecido fundamenta-se na necessidade real e imediata das unidades solicitantes, sendo composto por itens remanescentes de processos licitatórios anteriores (como o Pregão nº 67/2025, cujos itens restaram fracassados ou desertos) e por novas demandas advindas da expansão e manutenção dos serviços de saúde;

- 3.4 O procedimento licitatório deverá observar, em todas as suas etapas, a natureza crítica dos produtos, a busca pela proposta que alie maior eficiência técnica à economicidade, e a estrita finalidade pública de promover o bem-estar e a saúde da comunidade de Morrinhos.

4. JUSTIFICATIVA QUANTO A LICITAÇÃO NÃO SER EXCLUSIVA PARA ME E EPP

- 4.1 A presente contratação objetiva a aquisição de equipamentos médicos e materiais hospitalares de alta complexidade e especificidade técnica. Nesse contexto, a Administração Pública optou por não restringir a participação do certame exclusivamente a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nem tampouco aplicar a cota reserva de 25%, com base na análise técnica de vantajosidade e eficiência, conforme fundamentação a seguir.

4.2 Da ausência de vantagem técnica e econômica

- 4.2.1 Prevalece o princípio da eficiência e da economicidade. Nos termos do art. 49, inciso II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, o tratamento diferenciado é inaplicável quando a contratação, por esses meios, não for vantajosa para a Administração ou representar prejuízo ao complexo do objeto. A natureza dos equipamentos e materiais objeto desta licitação exige fabricantes com capacidade de escala, suporte técnico especializado e inovação tecnológica consolidada. A restrição do certame a ME/EPP reduziria drasticamente a competitividade, afastando a participação direta de grandes fabricantes ou de distribuidores autorizados de marcas globais, o que elevaria os custos operacionais devido à intermediação excessiva na cadeia de suprimentos.

4.3 Da segurança no abastecimento e eficiência

- 4.3.1 A limitação da disputa poderia ocasionar o esvaziamento do certame (itens desertos ou fracassados), comprometendo o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos. Sendo o objeto vital para a continuidade dos serviços de saúde, a administração não pode correr o risco de frustração da licitação. Conforme leciona a doutrina e a jurisprudência, a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser mitigada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa. A ausência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, capazes de cumprir as rigorosas exigências técnicas do edital, torna a medida de exclusividade temerária e ineficaz.

4.4 Do equilíbrio e da isonomia

- 4.4.1 Ressalte-se que a decisão pela não exclusividade não desampara as ME/EPP. O Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei nº 14.133/2021 garantem a essas empresas o desempate ficto, assegurando-lhes a preferência de contratação em condições de igualdade. Desta forma, preserva-se o incentivo ao desenvolvimento econômico regional sem sacrificar o interesse público, a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.
- 4.5 Diante da necessidade de garantir a padronização, a qualidade técnica exigida pelo parque tecnológico municipal e a economia de escala, justifica-se a abertura do certame à ampla concorrência. A manutenção da competitividade é o único caminho para assegurar preços justos e a entrega de equipamentos com a robustez e a segurança necessárias para o atendimento de saúde. Portanto, ratifica-se a decisão de não aplicação da exclusividade e das cotas reserva, mantendo-se o critério de julgamento por "Menor Preço por Item" para a totalidade dos objetos.

5. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE)

- 5.1 A economicidade a ser obtida pela Administração será alcançada através da ampla competitividade entre empresas especializadas, mediante processo licitatório cujo critério de julgamento será o “MENOR PREÇO POR ITEM”. Ressalta-se que a busca pela proposta mais vantajosa considerará o custo-benefício dos produtos, onde a qualidade técnica e a durabilidade dos equipamentos visam reduzir gastos futuros com manutenções corretivas e substituições precoces, garantindo a eficiência do gasto público;
- 5.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) oferece maior detalhamento das regras aplicadas à vigência da contratação, permitindo que a Administração adquira os itens de forma escalonada, evitando a imobilização de grandes estoques e a perda de validade de insumos. Os itens e quantitativos foram levantados pela equipe de planejamento com base no histórico de consumo, contratos vigentes e nas necessidades de atualização tecnológica apontadas pelas fiscalizações técnicas das unidades de saúde.

6. REQUISITOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA DOS ITENS

- 6.1 Para os itens que a legislação sanitária assim exigir, a licitante deverá indicar em sua proposta o número do Registro na ANVISA ou o Certificado de Isenção, devendo o mesmo estar válido e passível de conferência junto ao órgão regulador;
- 6.2 Como critério de Habilitação Técnica, a empresa participante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA, dentro do prazo de validade, exclusivamente para os lotes ou itens cujos produtos exijam tal documento conforme a legislação sanitária vigente;
- 6.2.1 A exigência constante no item anterior aplica-se às empresas que cotarem equipamentos médicos, laboratoriais, odontológicos e demais produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária, ficando dispensadas desta apresentação as empresas que participarem apenas de itens de natureza esportiva, educativa ou outros que a legislação considerar isentos de AFE.
- 6.3 Para os itens cujas especificações técnicas exijam a **apresentação de catálogo**, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará o documento **apenas ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar**, estipulando prazo regulamentar em edital para o envio do arquivo em formato digital, sob pena de desclassificação caso o produto ofertado não atenda aos requisitos do Termo de Referência;
- 6.3.1 Nos itens em que houver a exigência específica no descritivo, será obrigatória a apresentação de catálogos, prospectos ou folhetos técnicos do fabricante, em língua portuguesa, que permitam a conferência integral das especificações solicitadas.
- 6.4 A área técnica da Secretaria Municipal de Saúde realizará a avaliação da adequabilidade dos equipamentos e produtos que exigirem a APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA, emitindo parecer técnico fundamentado.
- 6.4.1 A análise técnica verificará se a proposta vencedora atende aos parâmetros de: descritivo técnico, marca, qualidade, compatibilidade com a infraestrutura local, manuseabilidade e economicidade;
- 6.4.2 Caso o produto ofertado não atenda integralmente às exigências deste Termo de Referência ou o catálogo apresente informações divergentes do solicitado, a proposta será desclassificada mediante laudo técnico motivado.

7. DA CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E DA INEXEQUIBILIDADE

- 7.1 No julgamento e classificação das propostas, serão aplicados os procedimentos de prevenção e identificação de propostas presumivelmente inexequíveis, em estrita observância ao Decreto Municipal nº 2.299, de 31 de dezembro de 2025 (em anexo).
- 7.2 Serão consideradas presumivelmente inexequíveis as propostas cujos valores unitários forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor mínimo estimado pela Administração neste Termo de Referência.
- 7.3 A licitante que apresentar proposta enquadrada no critério de presunção de inexequibilidade (inferior a 50% do valor estimado) será obrigatoriamente notificada para comprovar a viabilidade econômica de seu preço, sob pena de desclassificação.
- 7.4 Para a comprovação de exequibilidade, a empresa deverá apresentar, EM ARQUIVO ÚNICO e de forma concomitante, dentro do prazo improrrogável fixado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro:
- a) I – Planilha de composição de custos detalhada, demonstrando de forma analítica que a margem e os custos diretos/indiretos suportam o valor ofertado;
 - b) II – Notas fiscais de aquisição recente dos produtos (ou de insumos equivalentes), contratos vigentes similares ou cartas de faturamento direto do fabricante/distribuidor que comprovem a viabilidade de obtenção do bem pelo preço proposto.
- 7.5 ALERTA DE CONFORMIDADE SANEADORA: Fica o licitante advertido de que a apresentação isolada da planilha de composição de custos, desacompanhada dos documentos fiscais comprobatórios indicados no inciso II, poderá ser considerada insuficiente para afastar a presunção de inexequibilidade, sujeitando a proposta à desclassificação direta por ausência de suporte probatório, conforme o rito de avaliação sumária do Anexo Único do Decreto Municipal nº 2.299/2025.
- 7.6 A análise da documentação apresentada seguirá o roteiro mínimo do Anexo do Decreto Municipal nº 2.299/2025, restando a desclassificação sumária caso o licitante não apresente as comprovações exigidas ou se as justificativas forem consideradas insuficientes para garantir a execução integral do objeto.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 8.1 A garantia dos bens permanentes, aparelhos e equipamentos começará a fluir a partir da data do Recebimento Definitivo do objeto, observando-se o prazo mínimo de **12 (doze) meses** (ou o prazo padrão do fabricante, se este for maior);
- 8.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de materiais empregados, em conformidade com o art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.3 As condições de garantia dos produtos observarão, complementarmente, o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), especialmente no que tange à responsabilidade por vícios de qualidade ou quantidade;
- 8.4 **DA ASSISTÊNCIA TIPO ON-SITE (LOCAL):** Para os equipamentos de natureza médico-hospitalar, laboratorial e industrial, a garantia deverá ser prestada obrigatoriamente na modalidade **on-site**. Correrão por conta exclusiva do fornecedor todas as despesas com manutenções preventivas e corretivas, incluindo substituição

de peças originais, mão de obra, deslocamento de técnicos, fretes, embalagens ou qualquer custo decorrente da assistência dentro do município de Morrinhos/GO;

- 8.5 **DOS PRAZOS DE CHAMADO E REPARO:** Notificado formalmente sobre qualquer falha ou mau funcionamento, o fornecedor deverá cumprir os seguintes prazos, ressalvados casos de comprovada complexidade técnica formalmente aceitos pela Administração:

I – Até 48 (quarenta e oito) horas para manifestação e diagnóstico técnico preliminar;

II – Até 05 (cinco) dias úteis para a efetiva resolução do problema ou substituição de componentes, contados do chamado;

- 8.6 **DO EQUIPAMENTO DE RESERVA (BACK-UP):** Caso o conserto do equipamento exija sua remoção externa e o prazo de reparo final exceder 10 (dez) dias corridos, o fornecedor deverá disponibilizar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término deste período, um equipamento equivalente em regime de comodato temporário (back-up), garantindo a continuidade e a não interrupção dos serviços essenciais de saúde da rede pública municipal.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação da Administração e comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 9.2 A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições;
- 9.3 Os **contratos ou instrumentos equivalentes (Notas de Empenho)** decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida no respectivo instrumento, observados os prazos de entrega, garantia e as disposições dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 10.1 A entrega será de forma parcelada ou total, conforme a necessidade da Administração Pública, devendo ocorrer nos seguintes prazos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF):
- 10.2 Até 20 (vinte) dias úteis para aparelhos, máquinas e equipamentos elétricos/eletrônicos;
- 10.3 Até 05 (cinco) dias úteis para os demais itens (materiais de consumo, educativos e esportivos).
- 10.4 As solicitações não possuem limites mínimos por pedido, sendo efetuadas de acordo com a conveniência administrativa, limitadas apenas ao quantitativo total registrado na Ata.;
- 10.5 Validade e Garantia:
- Para os materiais de consumo e insumos, o prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses na data da entrega.
 - Para os equipamentos e bens permanentes, deverá ser observado o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sexta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde

- 10.6 As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, preferencialmente dentro do horário comercial (08h às 11h e 13h às 17h), devendo qualquer entrega fora deste intervalo ser previamente agendada com o Almojarifado Central, pelo telefone (64) 3417-2012:
- **ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE:** Rua 18, Quadra 134, Setor Aeroporto (Referência: entre a UTI e Secretaria de Transporte), Morrinhos - GO. CEP: 75654-082, ou em outro local formalmente indicado na Ordem de Fornecimento.
- 10.7 Não será aceita a entrega em local diverso do constante na Ordem de Fornecimento. Caso a transportadora entregue mercadorias de setores distintos no mesmo veículo, deverá observar rigorosamente a separação das notas fiscais e locais de descarga, sob pena de recusa do recebimento;
- 10.8 No campo "Informações Complementares" da Nota Fiscal, a contratada deverá obrigatoriamente indicar: o número da Ordem de Fornecimento (OF), a unidade de destino e o número do Pregão Eletrônico.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos e da aceitação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela unidade competente;
- 11.2 O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência quantitativa e qualitativa dos itens, incluindo a verificação da conformidade com os catálogos e descritivos técnicos apresentados na proposta;
- 11.3 O pagamento será realizado exclusivamente mediante crédito em conta corrente de titularidade da Contratada, através de transferência eletrônica ou ordem bancária;
- 11.4 Como condição para a realização de cada pagamento, a contratada deverá apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes documentos devidamente válidos:
- a) Certidão Negativa de Débitos: Municipal, Estadual e Federal;
 - b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
 - c) Certidão de Regularidade / CNDT;
- 11.5 A Administração deverá consultar a manutenção das condições de habilitação da contratada em cada fase de pagamento, podendo sobrestar o mesmo caso seja constatada irregularidade fiscal ou trabalhista, até que a situação seja regularizada;
- 11.6 Caso a Nota Fiscal apresente erros ou omissões, o prazo de pagamento será interrompido e passará a fluir novamente apenas após a devida correção por parte da contratada, sem ônus para o Município.
- 11.7 Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), bem como o número do (PREGÃO);
- 11.8 Caso a Nota Fiscal e/ou o(s) laudo(s) estejam em desacordo, serão devolvidos para correção;

12. DA FONTE DE RECURSOS

- 12.1 A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá à custa dos Recursos:

- a) 102 (Municipal);
- b) 121 (Estadual);
- c) 125 (Federal).

13. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 Da Contratada

- 13.1.1 Executar o objeto contratado em estrita observância às especificações detalhadas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 13.1.2 Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF):
 - Até **05 (cinco) dias úteis** para materiais de consumo, insumos de saúde, educativos e esportivos;
 - Até **20 (vinte) dias úteis** para aparelhos permanentes de pequeno porte, mobiliários e utensílios domésticos/industriais;
 - Até **45 (quarenta e cinco) dias úteis** para equipamentos de alta complexidade diagnóstica e hospitalar (especificamente os aparelhos de Raio-X e Ultrassonografia), considerando a necessidade de logística especial, montagem e integração de software.
- 13.1.3 Responder civil e administrativamente por quaisquer danos causados diretamente à Administração, aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo Contratante;
- 13.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato e vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 13.1.5 Prestar assistência técnica integral e garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sem qualquer custo adicional para o Município de Morrinhos-GO;
- 13.1.6 Responsabilizar-se por vícios, defeitos ou avarias, conforme o Código de Defesa do Consumidor, procedendo à reparação ou substituição do bem às suas expensas sempre que constatada desconformidade técnica;
- 13.1.7 Comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega, qualquer motivo de força maior que impossibilite o cumprimento do prazo, apresentando a devida comprovação para análise do Setor de Compras;
- 13.1.8 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde;
- 13.1.9 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por despesas de frete, seguro, tributos, taxas e deslocamento de pessoal técnico para instalação ou treinamento;
- 13.1.10 Sujeitar-se à fiscalização irrestrita da Administração, prestando esclarecimentos imediatos e atendendo às reclamações formuladas sobre a qualidade dos produtos entregues;
- 13.1.11 Suporte Técnico e Garantia: Os chamados de assistência técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Caso seja necessária a retirada do equipamento para reparo em laboratório

externo, a contratada deverá, preferencialmente, disponibilizar equipamento de reserva (back-up) para evitar a interrupção dos serviços de saúde;

- 13.1.12 O equipamento retirado para manutenção deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso em até 05 (cinco) dias úteis. Caso o conserto seja inviável neste prazo, a contratada deverá realizar a substituição definitiva por um equipamento novo, de especificação igual ou superior;

13.2 Da contratante

- 13.2.1 Proporcionar as condições necessárias e facilitar o acesso das equipes de entrega e assistência técnica às dependências das unidades de saúde;
- 13.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada dentro dos prazos e condições estabelecidos na Cláusula Nona;
- 13.2.3 Exercer a fiscalização da execução contratual através de servidor formalmente designado, documentando todas as ocorrências e conformidades;
- 13.2.4 Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer falhas, atrasos ou irregularidades constatadas na execução do objeto, aplicando as sanções administrativas cabíveis quando necessário.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14.1 As licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista previstos na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Edital.
- 14.2 Além dos documentos de habilitação geral, as licitantes deverão apresentar a documentação técnica detalhada abaixo, observada a natureza do objeto licitado:
- a) **Responsável Técnico:** Certificado de Regularidade Técnica (CRT) ou documento equivalente emitido pelo respectivo Conselho de Classe, comprovando a existência de responsável técnico habilitado e com vínculo ativo.
 - b) **Comprovação de Vínculo:** Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa (contrato de trabalho, contrato social, nomeação ou registro em CTPS).
 - c) **Regularidade do Responsável:** Certidão de regularidade do responsável técnico dentro do prazo de validade.
 - d) **Autorização Sanitária:** Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedido pelo órgão competente (Estadual ou Municipal), compatível com as atividades de armazenamento e comercialização dos produtos licitados, vigente na data da sessão pública.
 - e) **Atestado de Capacidade Técnica:** Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para o fornecimento de itens compatíveis em características, complexidade e prazos com o objeto desta licitação.
 - I. O quantitativo mínimo deve corresponder a 30% do estimado para o item/lote, admitida a soma de atestados.
 - II. Caso o atestado seja genérico, poderá ser acompanhado de declaração da empresa emissora detalhando o objeto fornecido.
 - III. A Administração reserva-se o direito de realizar diligências para verificar a veracidade das informações, podendo requisitar contratos, notas fiscais ou outros meios comprobatórios.

-
- f) **Autorização de Funcionamento (AFE):** AFE expedida pela ANVISA, ativa e regular, compatível com as atividades de armazenamento e distribuição de produtos para saúde (exigível apenas para itens que demandem esta regulamentação sanitária).
- 14.2.1 A comprovação de regularidade perante a Vigilância Sanitária (Alvará/Licença Sanitária e AFE) será exigida **apenas das empresas que cotarem os itens de natureza médica/hospitalar**. Empresas participantes que concorrerem exclusivamente para os itens de materiais esportivos, educativos ou maquinários industriais/domésticos estarão dispensadas da apresentação de documentos sanitários, devendo apresentar as demais certidões de regularidade comercial e fiscal.
- 14.3 Para fins de análise da capacidade operacional da licitante, serão admitidas as seguintes formas de comprovação:
- a) **Capacidade de Armazenagem e Logística:** Declaração da licitante comprovando dispor de estrutura adequada de armazenamento e conformidade com as Boas Práticas. Caso a licitante terceirize a armazenagem ou o transporte, deverá apresentar o Contrato de Prestação de Serviços com empresa certificada, acompanhado da respectiva Licença Sanitária e AFE da terceirizada.
 - b) **Procedimentos Operacionais:** Manual ou Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo às Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição.
 - c) **Estrutura Física e Endereço:** Relação da estrutura física (depósitos próprios ou terceirizados) apta a atender o objeto licitado, devendo a licitante comprovar a titularidade ou ocupação do imóvel mediante comprovante de endereço atualizado (conta de consumo) e fotos legíveis da fachada e dependências internas. Estas informações são passíveis de verificação via ferramentas de geolocalização ou diligência presencial.
 - d) **Capacidade de Entrega:** Declaração de capacidade logística, incluindo descrição do transporte adequado (próprio ou contratado) e plano de contingência para garantir os prazos de entrega. Fotos dos veículos/equipamentos podem ser anexadas para demonstrar compatibilidade.
 - e) **Disponibilidade de Estoque e Fornecimento:** Declaração de disponibilidade de fornecimento, sob as penas da lei, assegurando que a licitante possui condições de cumprir o cronograma de entrega e o quantitativo integral do item/lote em caso de contratação:
 - f) **Inexistência de Sanções:** Certidões que comprovem a inexistência de sanções impeditivas de contratar com a Administração Pública, mediante consulta aos cadastros oficiais (CEIS, CNEP, Cadastro de Inidôneos do TCU), nos termos dos arts. 14 e 156 da Lei nº 14.133/2021.
 - g) **Histórico de Desempenho:** A Administração poderá considerar registros de desempenho anterior da licitante em contratos com este Município, assegurado o contraditório.
 - h) **Diligências de Conformidade:** A Administração reserva-se o direito de realizar diligências, nos termos do **art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, para verificar a real capacidade logística, de transporte e de armazenamento da licitante melhor classificada, inclusive por meio de vistoria técnica presencial ou solicitação de registros operacionais, caso pareça dúvida sobre a exequibilidade da proposta.
- 14.4 As exigências de qualificação técnica estabelecidas neste instrumento foram dimensionadas com base no dever de cautela da Administração Pública e nos princípios da eficiência e eficácia, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Tais critérios visam exclusivamente assegurar que a empresa contratada detenha capacidade operacional real para o fornecimento do objeto, evitando os riscos de desabastecimento,
-

interrupção de serviços de saúde ou entrega de bens em desconformidade com as normas sanitárias, problemas recorrentes em certames anteriores que geraram prejuízos ao erário e à coletividade.

- 14.5 As exigências constantes neste TR foram desenhadas para garantir a exequibilidade do contrato, mitigando o risco de 'empresas de prateleira' que vencem a licitação mas não possuem capacidade física ou logística para entregar equipamentos críticos de saúde. Tais exigências visam o interesse público e a continuidade do serviço, em estrita observância ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei 14.133/2021).
- 14.6 Salienta-se que estas exigências não possuem caráter restritivo à competitividade, uma vez que a Administração admitiu amplamente a comprovação da capacidade técnica mediante recursos próprios ou através de parcerias, contratos de prestação de serviços logísticos, de armazenagem e cartas de solidariedade dos fabricantes. Portanto, o certame permanece aberto a todo o mercado, exigindo apenas o mínimo de robustez necessária para a execução do contrato. O objetivo é garantir que a proposta vencedora seja não apenas a mais vantajosa economicamente, mas também plenamente exequível, preservando a continuidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos.
- 14.7 A licitante deverá apresentar certidões de inexistência de sanções impeditivas de contratar com a Administração Pública (CEIS, CNEP, Cadastro de Inidôneos do TCU), nos termos dos arts. 14 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1 Para fins de contratação, a empresa interessada deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica, conforme exigido pela legislação vigente, especialmente o artigo 62 da Lei nº 14.133/2021;
- 15.2 A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação de:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais;
 - c) Documento de eleição de seus administradores, quando aplicável.
- 15.3 A regularidade fiscal e trabalhista será demonstrada por meio dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
 - c) Certidão de regularidade perante o FGTS (CRF);
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.4 Habilitação Jurídica

- 15.4.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde

-
- 15.4.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.4.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 15.4.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 15.4.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 15.4.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 15.4.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.4.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 15.4.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.5 Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

- 15.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 15.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 15.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 15.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e/ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 15.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

17 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

- 17.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 17.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 17.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 17.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 17.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde

- 17.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 17.7 Os Fiscais Técnicos serão os servidores:
- a) **TÂNIA MARA SILVA ANDRADE**, Coordenadora do Laboratório do Hospital Municipal de Morrinhos;
 - b) **WEDER DIVINO BATISTA DA SILVA**, Responsável Técnico em Radiologia do Hospital Municipal de Morrinhos;
 - c) **IVALDO INACIO SILVA JUNIOR**, Diretor Técnico do Hospital Municipal de Morrinhos;
 - d) **IZABELA CRISTINA NUNES DA COSTA**, Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde de Morrinhos;
 - e) **LEONARDO MATHEUS SILVA PENA**, Coordenador do CREFIM;
 - f) **FRANCELINA DE CARVALHO**, Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Morrinhos.

18 FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 18.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);
- 18.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);
- 18.3 Os Fiscais Administrativos serão os servidores:
- a) **RONAIA BARROS COSTA**, Almoxarifado Geral da Saúde de Morrinhos;
 - b) **JULIANO SOARES CARDOSO**, Almoxarifado Geral da Saúde de Morrinhos;
 - c) **MÁRCIO DE SOUZA REIS NETO**, Almoxarifado Geral da Saúde de Morrinhos;
 - d) **ALEXANDER JOSÉ RIBEIRO**, Almoxarifado Geral da Saúde de Morrinhos.

19 GESTOR DO CONTRATO

- 19.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento (OF) conforme modelo no anexo I deste TR (Termo Referência), do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

- 19.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);
- 19.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- 19.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- 19.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- 19.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);
- 19.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;
- 19.8 A gestão do contrato será feita pelo servidor **LUCIANA MARIA CÂNDIDO FRAUZINO AMARAL**, Gestora de Contratos de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecendo os limites legais permitidos;
- 20.2 A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Compras emitirá a ordem de compra após assinatura do contrato;
- 20.3 A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Morrinhos-GO, assinado digitalmente.

Elaboração processual:

Documento assinado digitalmente
 JULIANO ALVES DO NASCIMENTO
Data: 23/06/2026 14:01:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIANO ALVES DO NASCIMENTO
Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde

Aprovado por:

Digitally signed by MATHEUS JOSE SILVA GOMES
Date: 2026.07.01 10:49:57 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde - Interino